

6ª Vara Cível do Foro da Comarca de Santos/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação da executada **MARIA CRISTINA DO MONTE GONÇALVES MONTEIRO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 062.252.488-70. O **Dr. Joel Birello Mandelli**, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível do Foro da Comarca de Santos/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **EDIFÍCIO HELBOR HOME FLEX GONZAGA** em face de **MARIA CRISTINA DO MONTE GONÇALVES MONTEIRO** - **Processo nº 1035211-87.2016.8.26.0562 - Controle nº 1590/2016**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpra esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 22/08/2019 às 16:30h** e se encerrará **dia 27/08/2019 às 16:30h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 27/08/2019 às 16:31h** e se encerrará no **dia 17/09/2019 às 16:30h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO IMÓVEL** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do imóvel corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito, que ficará disponível no site do gestor ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br**. Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 47.244 DO 3º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SANTOS/SP - IMÓVEL:** O Apartamento nº 135, localizado no 13º andar, do "Edifício Helbor Home Flex Gonzaga", situado na Avenida General Francisco Glicério nº 121, com a área privativa de 79,14 m², a área comum de 28,0880 m², acrescida da área de garagem de 30,17 m², que corresponde ao direito de uso de uma vaga de uso indeterminado na garagem coletiva, podendo estar

localizada no subsolo, térreo, primeiro mezanino ou segundo mezanino, para a guarda de um carro de passeio, com auxílio de manobrista, perfazendo a área total de 137,3980 m², correspondendo a fração ideal de terreno de 0,72915%; confronta-se, de quem da Avenida General Francisco Glicério olha para o imóvel; pela frente, com o hall do elevador social de acesso exclusivo ao apartamento e ao apartamento de final "6" do andar, hall do elevador de serviço de acesso comum a todos os apartamentos do andar, o terreno do condomínio; do lado esquerdo, com o terreno do condomínio; nos fundos, com o terreno do condomínio; e do lado direito, com o terreno do condomínio, apartamento de final "6" do andar, hall do elevador social de acesso exclusivo ao apartamento e ao apartamento de final "6" do andar, poço do referido elevador social e vazio. **Consta na AV.04 da desta matrícula** que foi distribuída a Ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 0004847-91.2012.8.26.0562, na 12ª Vara Cível do Foro da Comarca de Santos/SP, requerida por BANCO BRADESCO S/A contra MONTE & CARVALHO BAR E LANCHES LTDA EPP e outros. **Consta no R.05 da desta matrícula** que nos autos da Ação Criminal, Processo nº 0010396-72.2018.8.26.0562, em trâmite na 5ª Vara Criminal do Foro Central da Comarca de Santos/SP, requerida por MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO contra MARIA CRISTINA DO MONTE GONÇALVES, que o imóvel objeto desta matrícula foi sequestrado, sendo nomeada depositária MARIA CRISTINA DO MONTE GONÇALVES. **Contribuinte nº 56.023.024.081**. Consta na Prefeitura de Santos/SP débitos inscritos na Dívida Ativa no valor de R\$ 13.052,29 e débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R\$ 3.160,29 (27/06/2019). **Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 384.155,56 (trezentos e oitenta e quatro mil cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) para março de 2019, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP**. Débitos desta ação no valor de R\$ 42.713,23 (maio/2019).

Santos, 08 de julho de 2019.

Eu, _____, diretora/diretor, conferi.

Dr. Joel Birello Mandelli
Juiz de Direito